

Proc. Administrativo 017/2023

De: Fred V. - SEAD

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/04/2023 às 15:01:53

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Ofício nº 216/2023

Rio Bom, 27 de abril de 2023.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicito a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo objetividade: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitando o ensejo para reiterar nossas considerações.

—
Fred Keller Oliveira Verolla
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

Xerografia.pdf

Xerografia_Excel.xlsx

Assinado por 1 pessoa: FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3598-80F0-3AC0-055F> e informe o código 3598-80F0-3AC0-055F



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA DE	VALOR/METRO	VALOR TOTAL
1	Plotagem Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	900	ML		
2	Plotagem colorida Linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	800	ML		
3	Xerográfica Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	300	M²		
4	Xerográfica colorida linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	200	M²		
5	ADESIVO VINIL BRANCO, EM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPIS, RESISTENTE AO MANUSEIO COM ÁGUA.	500	M²		
6	Crachá em PVC/ Frente/ 5,5x8,5 cm	100	uni		
7	BANNER 80X1.0 - LONA IMPRESSÃO COLORIDA	40	UNI D.		
8	FAIXAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS DO MUNICIPIO (3,0 ,70)	40	UNI D.		
9	BLOCOS SUMULA C/100 FOLHAS (SULFITE 75 G 195X290 MM) ESPORTE 3 VIAS	35	BLO COS		
10	PANFLETOS SULFITE - COLORIDO (56G 200X 300 MM)	2500	UNI D.		
11	CARTAZES COLORIDO 620X440 COUCHÉ 170G	1000	UNI D.		
TOTAL					R\$ -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3598-80F0-3AC0-055F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 27/04/2023 15:02:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3598-80F0-3AC0-055F>

Proc. Administrativo 1- 017/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/04/2023 às 16:36:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA COTAÇÃO

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27D5-5F35-A0CD-2BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/04/2023 16:36:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27D5-5F35-A0CD-2BCF>

Proc. Administrativo 2- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 02/05/2023 às 11:37:37

Segue cotações levantadas junto aos fornecedores.

Ofício 011/2023 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO. (Fabiana Couto)

Ofício 012/2023 - Solicitação de orçamento, conforme anexo (Cassia Massumi Matsui)

Ofício 013/2023 - solicitação de orçamento, conforme anexo (Silvia Cristina de Oliveira)

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Ofício 011/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Fabiana Couto

Data: 30/03/2023 às 11:41:13

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

Larissa Casiane Coelho Raimundo - SEMFI-LICIT

Jose Carlos de Paula - SEMIC

Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD

Segue em anexo solicitação de orçamento para **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.pdf

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98.
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR, Avenida Goias, 165 centro e Avenida Goias, 215 centro.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR/METRO	VALOR TOTAL
1	Plotagem Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	900	ML		
2	Plotagem colorida Linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	800	ML		
3	Xerográfica Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	300	M ²		
4	Xerográfica colorida linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	200	M ²		
5	ADESIVO VINIL BRANCO, EM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPIS, RESISTENTE AO MANUSEIO COM ÁGUA.	500	M ²		
6	Crachá em PVC/ Frente/ 5,5x8,5 cm	100	uni		
7	BANNER 80X1.0 - LONA IMPRESSÃO COLORIDA	40	UNID.		
8	FAIXAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS DO MUNICÍPIO (3,0 ,70)	40	UNID.		
9	BLOCOS SUMULA C/100 FOLHAS (SULFITE 75 G 195X290 MM) ESPORTE 3 VIAS	35	BLOCOS		
10	PANFLETOS SULFITE - COLORIDO (56G 200X 300 MM)	2500	UNID.		
11	CARTAZES COLORIDO 620X440 COUCHÊ 170G	1000	UNID.		
TOTAL					R\$ -

Validade do Orçamento: 30 Dias

Data de Emissão: / / 2023

Carimbo CNPJ	
	Assinatura
	Nome:

Assinado por 1 pessoa: FABIANA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2AFB-9745-8983-F1CE> e informe o código 2AFB-9745-8983-F1CE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AFB-9745-8983-F1CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA COUTO (CPF 021.XXX.XXX-30) em 03/04/2023 15:01:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2AFB-9745-8983-F1CE>

Ofício 1- 011/2023

De: Fabiana Couto

Para: -

Data: 31/03/2023 às 15:38:05

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

Boa tarde senhores !

Segue orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, fico a disposição.

Att; Fabiana

43 99903.3601

De: Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 30 de março de 2023 11:41

Para: nikeifinanceiro@hotmail.com nikeifinanceiro@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

[Larissa Casiane Coelho Raimundo - SEMFI-LICIT](#)

[Jose Carlos de Paula - SEMIC](#)

[Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD](#)

Anexos:

Segue em anexo solicitação de orçamento para **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, [clique aqui](#).

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm - com furo	100	UN	R\$ 8,50	R\$ 850,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3x1m / com madeiras nas laterais e ilhós	20	UN.	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
9	Faixa em lona / impressão colorida / 7x1m / com madeiras nas laterais e ilhós	20	UN.	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00
10	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via= 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28,5cm / em 03 vias cada papel...	70	BL	R\$ 49,50	R\$ 3.465,00

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



	sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª via: sulf. Amarelo e 3ª via: sulfite: Azul.				
11	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
12	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g. (pedidos separados ao longo dos 12 meses) Pedir com antecipação dependendo da quantidade	1000	UN.	R\$ 21,12	R\$ 21.120,00
				VALOR TOTAL	R\$ 133.315,00

***Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.**

Prazo de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

Segue dados para depósito bancário (identificado):

Banco do Brasil :

A.G.: 0355-7 - C/C: 39785-7

NIKEI COPIADORA LTDA - CNPJ: 09.215.363/0001-19.

Apucarana, 31 de março de 2023.

Att.,
Fabiana Couto



43 3422.6914 - nikeicopiadora@hotmail.com - nikeicopiadora@gmail.com
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, Cep 86800-720, Apucarana, PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E13-AF22-698E-BF5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA COUTO (CPF 021.XXX.XXX-30) em 18/04/2023 10:53:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8E13-AF22-698E-BF5F>

Ofício 2- 011/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Fabiana Couto

Data: 03/05/2023 às 09:47:56

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

Bom dia

Por gentileza atualizar o orçamento conforme solicitação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18EA-7923-4DEC-B80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA COUTO (CPF 021.XXX.XXX-30) em 11/05/2023 12:04:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/18EA-7923-4DEC-B80D>

Ofício 3- 011/2023

De: Fabiana Couto

Para: -

Data: 11/05/2023 às 12:04:34

Ofício 4- 011/2023

De: Fabiana Couto

Para: -

Data: 11/05/2023 às 16:57:03

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

De: Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 11 de maio de 2023 12:04

Para: nikeifinanceiro@hotmail.com nikeifinanceiro@hotmail.com

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONFORME ANEXO.

Novo despacho no Ofício 2- 011/2023:



Bom dia

Por gentileza atualizar o orçamento conforme solicitação

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

ORCAMENTO_P_M_RIO_BOM_LICITACAO.pdf

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm - com furo	100	UN	R\$ 8,50	R\$ 850,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3x0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UN.	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
09	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via= 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28,5cm / em 03 vias cada papel... sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª via: sulf. Amarelo e 3ª via: sulfite: Azul.	35	BL	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,44	R\$ 1.100,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g. (pedidos separados ao longo dos 12 meses) Pedir com antecipação dependendo da quantidade.	1000	UN.	R\$ 21,12	R\$ 21.120,00
				VALOR TOTAL	R\$ 122.875,00

***Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.**

Prazo de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Segue dados para depósito bancário (identificado):

Banco do Brasil :

A.G.: 0355-7 - C/C: 39785-7

NIKEI COPIADORA LTDA - CNPJ: 09.215.363/0001-19.

Apucarana, 04 de MAIO de 2023.

Att.,
Fabiana Couto



43 3422.6914 - nikeicopiadora@hotmail.com - nikeicopiadora@gmail.com
Rua Dr. Osvaldo Cruz . 804 . Centro . Cep 86800.720 . Apucarana . PR

Proc. Administrativo 017/2023 | Anexo: Fase_Externa.pdf (23/55)

22/222

Assinado por 1 pessoa: FABIANA COUTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EAEA-033E-25EF-8916> e informe o código EAEA-033E-25EF-8916





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAEA-033E-25EF-8916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA COUTO (CPF 021.XXX.XXX-30) em 11/05/2023 17:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EAEA-033E-25EF-8916>

Ofício 012/2023

De: Jose P. - SEMIC

Para: Cassia Massumi Matsui

Data: 30/03/2023 às 14:04:44

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

Solicitação de orçamento, conforme anexo

Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

Segue em anexo solicitação de orçamento para **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.pdf

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98.
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR, Avenida Goias, 165 centro e Avenida Goias, 215 centro.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR/METRO	VALOR TOTAL
1	Plotagem Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	900	ML		
2	Plotagem colorida Linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	800	ML		
3	Xerográfica Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	300	M ²		
4	Xerográfica colorida linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	200	M ²		
5	ADESIVO VINIL BRANCO, EM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPIS, RESISTENTE AO MANUSEIO COM ÁGUA.	500	M ²		
6	Crachá em PVC/ Frente/ 5,5x8,5 cm	100	uni		
7	BANNER 80X1.0 - LONA IMPRESSÃO COLORIDA	40	UNID.		
8	FAIXAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS DO MUNICIPIO (3,0 ,70)	40	UNID.		
9	BLOCOS SUMULA C/100 FOLHAS (SULFITE 75 G 195X290 MM) ESPORTE 3 VIAS	35	BLOCOS		
10	PANFLETOS SULFITE - COLORIDO (56G 200X 300 MM)	2500	UNID.		
11	CARTAZES COLORIDO 620X440 COUCHÊ 170G	1000	UNID.		
TOTAL					R\$ -

Validade do Orçamento: 30 Dias

Data de Emissão: / / 2023

Carimbo CNPJ	
	Assinatura
	Nome:

Ofício 1- 012/2023

De: Cassia Massumi Matsui

Para: -

Data: 31/03/2023 às 18:33:08

--

Rua Clotário Portugal, 522 / (43) 3047-3407



Gráfica Digital
artes gráficas - encadernações

(43) 3047-3407

Rua: Clotário Portugal, 522

Fone: (43) 99907-6579 / 99911-6068

Apucarana - Paraná E-mail: tcimpressos@gmail.com

CNPJ: 15.221.327/0001-60

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação

CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98

Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN	R\$ 8,80	R\$ 880,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 7x1m / 3x1m	20	UN.	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00

9	Blocos sumula c/ 100 f. - sulfite 75g. 19x29cm esportes em 3 vias	35	BL	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 144,830,00

***Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.**

Prazo de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

Segue dados para depósito bancário (identificado):

Banco do Brasil :

A.G.: 0355-7 - C/C: 39785-7

NIKEI COPIADORA LTDA - CNPJ: 09.215.363/0001-19.



Apucarana, 27 de março de 2023.

Ofício 2- 012/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Cassia Massumi Matsui

Data: 19/04/2023 às 14:09:34

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

Solicitação de orçamento, conforme anexo

Favor assinar Eletronicamente.

Anexos:

Orcamento_TC.pdf



Gráfica Digital
artes gráficas - encadernações

(43) 3047-3407

Rua: Clotário Portugal, 522
Fone: (43) 99907-6579 / 99911-6068
Apucarana - Paraná E-mail: tcimpresos@gmail.com
CNPJ: 15.221.327/0001-60

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN	R\$ 8,80	R\$ 880,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 7x1m / 3x1m	20	UN.	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00

Assinado por: CASSIA MASSUMI MATSUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9529-5E88-7E72-DD69> e informe o código 9529-5E88-7E72-DD69



9	Blocos sumula c/ 100 f. - sulfite 75g. 19x29cm esportes em 3 vias	35	BL	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 144,830,00

***Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.**

Prazo de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

Segue dados para depósito bancário (identificado):

Banco do Brasil :

A.G.: 0355-7 - C/C: 39785-7

NIKEI COPIADORA LTDA - CNPJ: 09.215.363/0001-19.


Carimbo e assinatura

15.221.327/0001-60
CASSIA MASSUMI MATSUI GONÇALVES
TC GRÁFICA
R. Dos Clotário Portugal, 522
Centro CEP 86800-020
Apucarana Paraná

Apucarana, 27 de março de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9529-5E88-7E72-DD69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CASSIA MASSUMI MATSUI (CPF 858.XXX.XXX-04) em 19/04/2023 15:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9529-5E88-7E72-DD69>

Ofício 3- 012/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Cassia Massumi Matsui

Data: 03/05/2023 às 10:13:15

Bom dia

Por favor atualizar o orçamento, pois esta divergente do solicitado no item 08.

Segue em anexo a solicitação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Ofício 4- 012/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Cassia Massumi Matsui

Data: 15/05/2023 às 17:07:16

Boa Tarde

Favor atualizar o orçamento por gentileza.

Obrigado

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Ofício 5- 012/2023

De: Cassia Massumi Matsui

Para: -

Data: 17/05/2023 às 16:32:43

ola segue o documento

--

Rua Clotário Portugal, 522 / (43) 3047-3407

Anexos:

Orcamento_TC_01.pdf



Gráfica Digital

artes gráficas - encadernações

(43) 3047-3407

Rua: Clotário Portugal, 522

Fone: (43) 99907-6579 / 99911-6068

Apucarana - Paraná E-mail: tcimpresos@gmail.com

CNPJ: 15.221.327/0001-60

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 116,00	R\$ 58.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN	R\$ 8,80	R\$ 880,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00

8	FAIXAS EM LONA / IMPRESSÃO COLORIDA DIVERSAS CAMPANHAS DO MUNICIPIO (3,0 ,70) COM MADEIRAS NAS LATERAIS E ILHÓS	20	UN.	R\$ 280,00	R\$ 19.000,00
----------	---	-----------	------------	-------------------	----------------------

9	Blocos sumula c/ 100 f. - sulfite 75g. 19x29cm esportesem 3 vias	35	BL	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único earte única.	2500	UN	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
11	Cartazes impressos coloridos62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 131,430,00

***Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.**

Prazo de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

Segue dados para depósito bancário

(identificado):Banco do Brasil :

A.G.: 0355-7 - C/C: 39785-7

NIKEI COPIADORA LTDA - CNPJ: 09.215.363/0001-19.



Apucarana, 12 de maio de 2023.

Ofício 013/2023

De: Jose P. - SEMIC

Para: Silvia Cristina de Oliveira

Data: 30/03/2023 às 14:12:01

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Fred Keller Oliveira Verolla - SEAD

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

Segue em anexo solicitação de orçamento para **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.pdf

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.xlsx

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98.
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR, Avenida Goias, 165 centro e Avenida Goias, 215 centro.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR/METRO	VALOR TOTAL
1	Plotagem Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	900	ML		
2	Plotagem colorida Linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	800	ML		
3	Xerográfica Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	300	M ²		
4	Xerográfica colorida linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	200	M ²		
5	ADESIVO VINIL BRANCO, EM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPIS, RESISTENTE AO MANUSEIO COM ÁGUA.	500	M ²		
6	Crachá em PVC/ Frente/ 5,5x8,5 cm	100	uni		
7	BANNER 80X1.0 - LONA IMPRESSÃO COLORIDA	40	UNID.		
8	FAIXAS PARA DIVERSAS CAMPANHAS DO MUNICIPIO (3,0 ,70)	40	UNID.		
9	BLOCOS SUMULA C/100 FOLHAS (SULFITE 75 G 195X290 MM) ESPORTE 3 VIAS	35	BLOCOS		
10	PANFLETOS SULFITE - COLORIDO (56G 200X 300 MM)	2500	UNID.		
11	CARTAZES COLORIDO 620X440 COUCHÊ 170G	1000	UNID.		
TOTAL					R\$ -

Validade do Orçamento: 30 Dias

Data de Emissão: / / 2023



Carimbo CNPJ	
	Assinatura
	Nome:

Assinado por 1 pessoa: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D39C-D61C-68D6-74ED> e informe o código D39C-D61C-68D6-74ED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D39C-D61C-68D6-74ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 20/04/2023 16:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 20/04/2023 16:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D39C-D61C-68D6-74ED>

Ofício 1- 013/2023

De: Silvia Cristina de Oliveira

Para: -

Data: 31/03/2023 às 16:32:30

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Boa tarde

Segue em anexo orçamento.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Obrigada!

Att

Stefany

De: Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 30 de março de 2023 15:12

Para: newflashcopiadoras@hotmail.com newflashcopiadoras@hotmail.com

Assunto: Jose solicitou sua assinatura em Ofício 013/2023

Solicitação de assinatura em Ofício 013/2023



Jose solicitou sua assinatura em 30/03/2023 às 14:12

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

[Assinar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

Outlook_14znob11_png__.zip

Assinado por 1 pessoa: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1CD2-B045-60B8-5318> e informe o código 1CD2-B045-60B8-5318





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CD2-B045-60B8-5318

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 20/04/2023 16:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 20/04/2023 16:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 20/04/2023 16:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1CD2-B045-60B8-5318>

Ofício 2- 013/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Silvia Cristina de Oliveira

Data: 19/04/2023 às 14:27:38

Favor assinar eletronicamente

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Apucarana, 27 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm - com furo	100	UN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	Faixa diversas campanhas do município	40	UN.	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
9	Blocos Sumula c/ 100 folhas (sulfite 75g. 195x290mm) 3 vias	35	BL	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e	2500	UN	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00



STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

	arte única.				
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 171.335,00

*Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.

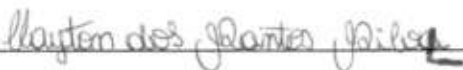
Prazo de Pagamento: A VISTA

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÃO:

A presente proposta possui validade de 30 dias, para qualquer dúvida referente aos itens descritos nossa equipe se coloca à disposição.

Cordialmente



Clayton dos Santos Silva
StarCom Redes de Informática

31.632.496/0001-40
STARCOM REDES DE
INFORMÁTICA LTDA
RUA PONTA GROSSA, 212
CENTRO - CEP: 86.800-030
APUCARANA - PR



Ofício 3- 013/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: starcom redes de informatica ltda

Data: 19/04/2023 às 17:30:17

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

É necessário assinar eletronicamente

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

orcamento_Starcom.pdf



STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

Apucarana, 27 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm - com furo	100	UN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	Faixa diversas campanhas do município	40	UN.	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
9	Blocos Sumula c/ 100 folhas (sulfite 75g. 195x290mm) 3 vias	35	BL	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e	2500	UN	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00

Assinado por 1 pessoa: STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0ACB-4D2E-6205-8281> e informe o código 0ACB-4D2E-6205-8281





STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

	arte única.				
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 171.335,00

*Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.

Prazo de Pagamento: A VISTA

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÃO:

A presente proposta possui validade de 30 dias, para qualquer dúvida referente aos itens descritos nossa equipe se coloca à disposição.

Cordialmente

Clayton dos Santos Silva
StarCom Redes de Informática

31.632.496/0001-40
STARCOM REDES DE
INFORMÁTICA LTDA
RUA PONTA GROSSA, 212
CENTRO - CEP: 86.800-030
APUCARANA - PR

Assinado por 1 pessoa: STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/0ACB-4D2E-6205-8281> e informe o código 0ACB-4D2E-6205-8281





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACB-4D2E-6205-8281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 31.632.496/0001-40) em 20/04/2023 16:50:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0ACB-4D2E-6205-8281>

Ofício 4- 013/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: starcom redes de informatica ltda

Data: 20/04/2023 às 16:24:40

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Favor assinar o documento

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

orcamento_Starcom.pdf

Apucarana, 27 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm - com furo	100	UN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	Faixa diversas campanhas do município	40	UN.	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
9	Blocos Sumula c/ 100 folhas (sulfite 75g. 195x290mm) 3 vias	35	BL	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e	2500	UN	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00



STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

	arte única.				
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 171.335,00

*Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.

Prazo de Pagamento: A VISTA

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÃO:

A presente proposta possui validade de 30 dias, para qualquer dúvida referente aos itens descritos nossa equipe se coloca à disposição.

Cordialmente

Clayton dos Santos Silva
StarCom Redes de Informática

31.632.496/0001-40
STARCOM REDES DE
INFORMÁTICA LTDA
RUA PONTA GROSSA, 212
CENTRO - CEP: 86.800-030
APUCARANA - PR

Assinado por 1 pessoa: STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/655EF-7D3D-D03B-1C8B> e informe o código 655EF-7D3D-D03B-1C8B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65EF-7D3D-D03B-1C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 31.632.496/0001-40) em 20/04/2023 16:51:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/65EF-7D3D-D03B-1C8B>

Ofício 5- 013/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: starcom redes de informatica ltda

Data: 20/04/2023 às 16:28:15

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Anexos:

orcamento_Starcom.pdf

Apucarana, 27 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia M. de Educação
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98
Av. Curitiba, 65, Centro / Av. Goiás. 165, Centro / Av. Goiás, 215, Centro - Rio Bom/PR.

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de plotagens, xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura Municipal, Autarquia Mun. de Saúde e Autarquia Mun. de Educação do Município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm - com furo	100	UN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	Faixa diversas campanhas do município	40	UN.	R\$ 970,00	R\$ 38.800,00
9	Blocos Sumula c/ 100 folhas (sulfite 75g. 195x290mm) 3 vias	35	BL	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e	2500	UN	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00



STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.632.496/0001-40

R PONTA GROSSA, 212
86.800-030

	arte única.				
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN.	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 171.335,00

*Orçamento sujeito a alteração sem aviso prévio.

Prazo de Pagamento: A VISTA

Prazo de entrega: 5 DIAS UTEIS

OBSERVAÇÃO:

A presente proposta possui validade de 30 dias, para qualquer dúvida referente aos itens descritos nossa equipe se coloca à disposição.

Cordialmente

Clayton dos Santos Silva
StarCom Redes de Informática

31.632.496/0001-40
STARCOM REDES DE
INFORMÁTICA LTDA
RUA PONTA GROSSA, 212
CENTRO - CEP: 86.800-030
APUCARANA - PR

Assinado por 1 pessoa: STARCOM REDES DE INFORMÁTICA LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/43A1-40D2-F972-8247> e informe o código 43A1-40D2-F972-8247





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43A1-40D2-F972-8247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STARCOM REDES DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 31.632.496/0001-40) em 20/04/2023 16:49:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/43A1-40D2-F972-8247>

Ofício 6- 013/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Silvia Cristina de Oliveira

Data: 03/05/2023 às 10:17:15

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Bom dia

Por favor atualizar o orçamento, pois esta divergente do solicitado no item 08.

Segue em anexo a solicitação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFE6-29AD-F152-6353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 12/05/2023 17:37:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FFE6-29AD-F152-6353>

Ofício 7- 013/2023

De: Silvia Cristina de Oliveira

Para: -

Data: 12/05/2023 às 13:47:42

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

De: Prefeitura de Rio Bom notificacao@1doc.com.br

Enviado: quarta-feira, 3 de maio de 2023 11:17

Para: newflashcopiadoras@hotmail.com newflashcopiadoras@hotmail.com

Assunto: Re: solicitação de orçamento, conforme anexo

Novo despacho no Ofício 6- 013/2023:



Bom dia

Por favor atualizar o orçamento, pois esta divergente do solicitado no item 08.

Segue em anexo a solicitação

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Rio Bom** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

Outlook_yzfuaoce_png_.zip

Assinado por 1 pessoa: SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D38E-962A-B6E1-6EC6> e informe o código D38E-962A-B6E1-6EC6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D38E-962A-B6E1-6EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 12/05/2023 17:37:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D38E-962A-B6E1-6EC6>

Ofício 8- 013/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: Silvia Cristina de Oliveira

Data: 15/05/2023 às 11:45:27

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Bom dia

Favor atualizar o orçamento.

Enviar em PDF assinado

Obrigado

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA_2_.xlsx

Ofício 9- 013/2023

De: Silvia Cristina de Oliveira

Para: -

Data: 15/05/2023 às 15:09:40

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, SEMIC, SEAD

solicitação de orçamento, conforme anexo

Anexos:

ORCAMENTO_IMPRESSAO_GRAFICA_2_.pdf

Razão Social: Starcom Redes de Informática Ltda
CNPJ: 31.632.496/0001-40
ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa - 212 - Centro Apucarana
TELEFONE: 43 3047-0022
ORÇAMENTO
À Prefeitura Municipal de Rio Bom - Autarquia municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.
CNPJ: 75.771.212/0001-71 / 23.848.859/0001-50 / 23.848.604/0001-98.
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR, Avenida Goias, 165 centro e Avenida Goias, 215 centro.
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR/METRO	VALOR TOTAL
1	Plotagem Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	900	ML	R\$ 13,20	R\$ 11.880,00
2	Plotagem colorida Linhas, papel sulfite 90gr/largura 90cm.	800	ML	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
3	Xerográfica Monocromática linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	300	M ²	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
4	Xerográfica colorida linhas, papel sulfite 90gr/ largura 90cm.	200	M ²	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
5	ADESIVO VINIL BRANCO, EM IMPRESSÃO DIGITAL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 DPIS, RESISTENTE AO MANUSEIO COM ÁGUA.	500	M ²	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
6	Crachá em PVC/ Frente/ 5,5x8,5 cm	100	uni	R\$ 9,50	R\$ 950,00
7	BANNER 80X1.0 - LONA IMPRESSÃO COLORIDA	40	UNID.	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
8	FAIXAS EM LONA / IMPRESSÃO COLORIDA DIVERSAS CAMPANHAS DO MUNICÍPIO (3,0 ,70) COM MADEIRAS NAS LATERAIS E ILHÓS	40	UNID.	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
9	BLOCOS SUMULA C/100 FOLHAS (SULFITE 75 G 195X290 MM) ESPORTE 3 VIAS	35	BLOCOS	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
10	PANFLETOS SULFITE - COLORIDO (56G 200X 300 MM)	2500	UNID.	R\$ 0,51	R\$ 1.275,00
11	CARTAZES COLORIDO 620X440 COUCHÊ 170G	1000	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
TOTAL					R\$ 144.135,00

Validade do Orçamento: 30 Dias

Data de Emissão: 27/03/ 2023

Carimbo CNPJ	
	Assinatura
	Nome:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A58D-17BE-CE0A-2A6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 035.XXX.XXX-55) em 15/05/2023 15:10:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A58D-17BE-CE0A-2A6B>

Proc. Administrativo 3- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/05/2023 às 11:39:50

Segue para Parecer Juridico - inicial.

[Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR](#)

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

Proc. Administrativo 4- 017/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/05/2023 às 09:34:02

Jose Carlos de Paula - SEMFI-LICIT necessário o Termo de referencia

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 18/05/2023 às 15:37:40

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Segue termo de referencia

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_3_.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,57
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,57
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,93
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,93
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 115,33
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5 5x8 5cm	100	UN	R\$ 8,93
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 75,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UN	R\$ 476,33
9	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada	35	BL	R\$ 134,67
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,50
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN	R\$ 24,71
VALOR TOTAL				

ERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL R\$	GRÁFICA DIGITAL	STARCOM	NIKEI	SOMA	MÉDIA
R\$ 11.313,00	R\$ 12,50	R\$ 13,20	R\$ 12,00	R\$ 37,70	R\$ 12,57
R\$ 11.656,00	R\$ 14,50	R\$ 15,20	R\$ 14,00	R\$ 43,70	R\$ 14,57
R\$ 5.379,00	R\$ 17,80	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 53,80	R\$ 17,93
R\$ 3.986,00	R\$ 19,80	R\$ 21,00	R\$ 19,00	R\$ 59,80	R\$ 19,93
R\$ 57.665,00	R\$ 116,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 346,00	R\$ 115,33
R\$ 893,00	R\$ 8,80	R\$ 9,50	R\$ 8,50	R\$ 26,80	R\$ 8,93
R\$ 3.000,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 72,00	R\$ 225,00	R\$ 75,00
R\$ 19.053,20	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 189,00	R\$ 759,00	R\$ 253,00
R\$ 4.713,45	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 99,00	R\$ 404,00	R\$ 134,67
R\$ 1.250,00	R\$ 0,55	R\$ 0,51	R\$ 0,44	R\$ 1,50	R\$ 0,50
R\$ 24.710,00	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 21,12	R\$ 74,12	R\$ 24,71
R\$ 143.618,65					





Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C76B-C819-502C-ED7A> e informe o código C76B-C819-502C-ED7A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C76B-C819-502C-ED7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 18/05/2023 15:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C76B-C819-502C-ED7A>

Proc. Administrativo 6- 017/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/05/2023 às 15:46:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Processo Licitatório nº 017/2023

Pregão

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante para **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Necessário a previsão de dotação orçamentaria.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Além disso, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado deve observar o previsto no inciso I do §1º do art. 45 da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, analisando a minuta do Edital e do contrato administrativo, verifica-se a existência das cláusulas previstas nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom 18/05/2023

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFFE-BF63-883C-F2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 18/05/2023 15:46:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BFFE-BF63-883C-F2D1>

Proc. Administrativo 7- 017/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 18/05/2023 às 15:47:10

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 8- 017/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/05/2023 às 10:21:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Bom dia,

Dotação em anexo.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

Jose Carlos de Paula - SEMIC

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: Registro de Preços - Pregão presencial 023/2023

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de Plotagens, Xerografias e adesivos para atendimento da Prefeitura, Autarquia de Saúde e Educação do município de Rio Bom, pelo período de 12 meses.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1303	02.0304.12200042.004.3.3.90.39.63.01.00	0
1022	03.0104.12200042.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1290	07.0220.60800262.045.3.3.90.39.63.01.00	0
1304	08.0108.24300102.101.3.3.90.39.63.01.00	0
1305	08.0108.24400112.050.3.3.90.39.63.01.00	0
1306	08.0308.24300106.002.3.3.90.39.63.01.00	0
1307	08.0308.24300106.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1308	09.0426.78200292.060.3.3.90.39.63.01.00	0
1309	12.0127.81200302.071.3.3.90.39.63.01.00	0
1310	12.0327.81200302.072.3.3.90.39.63.01.00	0
1311	05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00	103
1312	05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00	103
1313	05.0312.36500192.103.3.3.90.39.63.01.00	103
1314	05.0612.36100182.026.3.3.90.39.63.01.00	103
1315	05.0612.36400332.074.3.3.90.39.63.01.00	0
1316	06.0110.30100142.107.3.3.90.39.63.01.00	303
1318	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.63.01.00	303
1319	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.63.01.00	303
1320	06.0110.30200152.040.3.3.90.39.63.01.00	303

RIO BOM, 19 DE MAIO DE 2023

Setor de Contabilidade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A55-6B7B-5CEB-4677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 19/05/2023 10:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4A55-6B7B-5CEB-4677>

Proc. Administrativo 9- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 19/05/2023 às 16:47:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Edital para assinatura

Anexos:

edital.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C4B-5AD4-7F70-3F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/05/2023 16:55:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5C4B-5AD4-7F70-3F42>

Proc. Administrativo 10- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/05/2023 às 16:51:31

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Aviso de licitação para assinatura

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

aviso_de_licitacao.doc



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8128-4708-E124-EDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/05/2023 16:54:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8128-4708-E124-EDBD>

Proc. Administrativo 11- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/05/2023 às 17:05:05

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Edital para assinatura

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

edital.pdf



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
01/06/2023	08h45min	09h00min

A Prefeitura do Município de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias tornam público, para conhecimento dos interessados que se fará realizar, no dia **01 de Junho de 2023**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o Registro de Preços do tipo **“Menor preço - Item”**, conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

I - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

II-EDITAL

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;
- g) Anexo VII-Modelo Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- h) Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;
- i) Anexo IX-Minuta da Ata de Registro de Preços.

III-ÓRGÃO SOLICITANTE

3.1-Prefeitura municipal, Autarquia municipal de Saúde e Autarquia municipal de Educação de Rio Bom-Pr.

IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





4.2.2-Em consórcio;

4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;

4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1-Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº. 01

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

“PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

ENVELOPE Nº. 02

À PREFEITURA DE RIO BOM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

“DOCUMENTAÇÃO”

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

VI-CREDENCIAMENTO

6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08h45min do dia 01 de Junho de 2023;

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), com **firma reconhecida**, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e os documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

6.7- Deverão ser apresentados junto ao credenciamento, **declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI), declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V) e Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (Anexo VII).**

6.8- Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

6.9- Cartão CNPJ da empresa.

VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.





7.1-Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **(ENVELOPE N° 1)**.

VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

8.2-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário e total da proposta em numeral e por extenso de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

a)-Descrição;

b)-Quantidade;

c)-Valor total por item;

d)-Valor global da proposta;

e)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

f)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, materiais e outros encargos ou acessórios;

g)-Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;

8.3-Serão desclassificadas pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) **ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93)**.

8.4-A proposta deverá seguir o modelo Anexo III.

IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1-Habilitação jurídica:

9.1.1-CNPJ da Empresa;

9.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

9.2-Regularidade Fiscal:

9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.3-Certidão Negativa dívida ativa da União/INSS;

9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.3 - Qualificação Econômica e Financeira

9.3.1 - Certidão Negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação.

9.4 - Outras comprovações:

9.4.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO **(ANEXO IV)**;



9.4.2 - Declaração de Idoneidade; (MODELO ANEXO VIII);

9.4.3- Os documentos apresentados no credenciamento, **não fará necessário dentro do envelope de habilitação**

9.5-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

9.6-Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

9.7-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

9.8-Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

9.9-A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

9.10-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

10.2-Classificação das Propostas Comerciais:

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste

Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

10.2.2-O autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preço de até 10% superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais;

10.2.3-Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

10.3-Lances Verbais:

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço;

10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

10.4-Julgamento:

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor



Preço Global, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;

10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.4.6-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei.

11.2.1- Não serão aceitas as impugnações enviadas via, fax, e-mail, etc, sendo consideradas apenas as que forem protocoladas diretamente na Prefeitura.

11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Global,

12.2-A proposta atualizada poderá ser feita na sessão do pregão, ou no prazo de até 02(dois) dias úteis a contar desta ou do julgamento do recurso, se houver, devendo a atualização dos itens ser proporcional à redução do valor global.

12.3-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.





12.4- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

13.1- Os serviços deverão ser feitos conforme solicitação do órgão competente no prazo de **até 3 (três)** dias após o pedido.

13.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 10 (dez) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.4- Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.5- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1303	02.0304.12200042.004.3.3.90.39.63.01.00	0
1022	03.0104.12200042.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1290	07.0220.60800262.045.3.3.90.39.63.01.00	0
1304	08.0108.24300102.101.3.3.90.39.63.01.00	0
1305	08.0108.24400112.050.3.3.90.39.63.01.00	0
1306	08.0308.24300106.002.3.3.90.39.63.01.00	0
1307	08.0308.24300106.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1308	09.0426.78200292.060.3.3.90.39.63.01.00	0
1309	12.0127.81200302.071.3.3.90.39.63.01.00	0
1310	12.0327.81200302.072.3.3.90.39.63.01.00	0
1311	05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00	103
1312	05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00	103
1313	05.0312.36500192.103.3.3.90.39.63.01.00	103
1314	05.0612.36100182.026.3.3.90.39.63.01.00	103
1315	05.0612.36400332.074.3.3.90.39.63.01.00	0
1316	06.0110.30100142.107.3.3.90.39.63.01.00	303
1318	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.63.01.00	303
1319	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.63.01.00	303
1320	06.0110.30200152.040.3.3.90.39.63.01.00	303

14.2- O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará





impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

16.1.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

16.1.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.1.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.1.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.1.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

16.1.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;

16.1.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO IV.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregoeiro, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar.

17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

17.4-O contrato terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente.

17.5-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.





XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1- Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Jornal Tribuna do Norte.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom, 19 dias do mês de Maio de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

I-Objeto: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

II-PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,57	R\$ 11.313,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,57	R\$ 11.656,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	R\$ 17,93	R\$ 5.379,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	R\$ 19,93	R\$ 3.986,00
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 115,33	R\$ 57.665,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN	R\$ 8,93	R\$ 893,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UN	R\$ 476,33	R\$ 19.053,20
9	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em 03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.	35	BL	R\$ 134,67	R\$ 4.713,45
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN	R\$ 24,71	R\$ 24.710,00
VALOR TOTAL					R\$ 143.618,65

Assinado por: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

- O valor mínimo estipulado para a realização é de R\$ 143.618,65 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1-O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço por Item de acordo com as especificações do objeto.

V-DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

Os serviços deverão ser entregues no município, no prazo estipulado (três dias) pelas secretarias que realizaram a solicitação;

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

VI-CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO II

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2023

PROCURAÇÃO

A empresa _____ (nome da proponente) _____, CNPJ n° _____, com sede na Rua _____, n° _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa- nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (a) Procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Ass. Do representante legal.

(Reconhecer firma)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO III

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR
RAZÃO SOCIAL: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
TEL: _____

I- Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo - Objeto: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML		
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML		
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML		
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML		
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M		
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN		
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN		
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UN		
9	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite	35	BL		

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88f2-d445-99b6-8add> e informe o código 88f2-d445-99b6-8add





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

	branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.				
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN		
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN		
VALOR TOTAL					

Valor Global: R\$ _____ (_____)

Prazo de validade da proposta: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (não inferior a 60 (sessenta) dias)
No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

_____, ____ de _____ de 2023

Nome e Ass. Do representante legal.
Carimbo da empresa:

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

DECLARAÇÃO

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)...., portador (a) da Carteira de Identidade nº..., e do CPF nº..., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nome e Ass. Do representante legal.





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.





ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

A Empresa..... Inscrita no CNPJ sob n.º ..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2023

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ n° xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) CPF n° _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e Data

.....
Identificação e assinatura do responsável legal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal
Nome:

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD> e informe o código 88F2-D445-99B6-8ADD





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO Nº 060/2023

PREGÃO Nº 023/2023

VALIDADE: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado as empresas:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na rua _____, nº _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____ residente e domiciliado a Rua _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
TOTAL					

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88f2-d445-99b6-8add> e informe o código 88f2-d445-99b6-8add





1319	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.63.01.00	303
1320	06.0110.30200152.040.3.3.90.39.63.01.00	303

5.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.





7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 001/2020, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Moises Jose de Andrade

CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Benedito de Andrade

Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claudius Salomão Prestes Souto

Presidente

EMPRESA CONTRATADA

Representante

Leonardo Rocha de Sene





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: _____

ASS: _____

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F2-D445-99B6-8ADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/05/2023 17:06:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/88F2-D445-99B6-8ADD>

Proc. Administrativo 12- 017/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/05/2023 às 17:06:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

solicitação de assinatura Aviso de licitação

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às **09h00min** do dia **01 de junho de 2023** o **Pregão 023/2023**, no estilo Presencial, visando o REGISTRO DE PREÇOS para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

A entrega dos envelopes será até o dia **01 de junho de 2023** às **08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução, sendo o critério de julgamento das propostas: menor preço por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 19 de junho de 2023.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5471-07E6-BE0C-BE5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/05/2023 17:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5471-07E6-BE0C-BE5A>

Proc. Administrativo 13- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 10:55:40

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 14- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 11:01:34

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_licitacao_Publicacao.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às **09h00min** do dia **01 de junho de 2023** o **Pregão 023/2023**, no estilo Presencial, visando o REGISTRO DE PREÇOS para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

A entrega dos envelopes será até o dia **01 de junho de 2023 às 08h45min**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução, sendo o critério de julgamento das propostas: menor preço por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado ou no site: www.riobom.pr.gov.br (Licitações), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 19 de junho de 2023.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5471-07E6-BE0C-BESA> e informe o código 5471-07E6-BE0C-BESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5471-07E6-BE0C-BE5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 19/05/2023 17:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5471-07E6-BE0C-BE5A>

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	060		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0203041220004200433903963010		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	143.618,65		
Data de Lançamento do Edital	19/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	01/06/2023	Data Registro	22/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)

Proc. Administrativo 15- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 11:01:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 16- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/05/2023 às 13:44:52

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA_AVISO_DE_LICITACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Na data de **19/05/2023**, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom **Edição nº 1956/2023, página nº 05**, ao **AVISO DE LICITAÇÃO**, visando à **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**, porém houve um erro no **MÊS** datado em documento, portanto:

ONDE SE LÊ:

Rio Bom – Paraná, 19 de **JUNHO** de 2023.

LEIA-SE:

Rio Bom – Paraná, 19 de **MAIO** de 2023.

Por se tratar de um erro exclusivamente na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 23 de Maio de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF38-0C8D-1D3C-BE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/05/2023 14:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EF38-0C8D-1D3C-BE07>

Proc. Administrativo 17- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 24/05/2023 às 09:04:48

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Errata_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Na data de **19/05/2023**, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom **Edição nº 1956/2023, página nº 05**, ao **AVISO DE LICITAÇÃO**, visando à **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**, porém houve um erro no **MÊS** datado em documento, portanto:

ONDE SE LÊ:

Rio Bom – Paraná, 19 de **JUNHO** de 2023.

LEIA-SE:

Rio Bom – Paraná, 19 de **MAIO** de 2023.

Por se tratar de um erro exclusivamente na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 23 de Maio de 2023.

Moises Jose de Andrade

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EF38-0C8D-1D3C-BE07> e informe o código EF38-0C8D-1D3C-BE07



Proc. Administrativo 18- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 09:47:15

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Fase_Externa.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 NOME E SOBRENOME: **ANDRE LUCIANO COUTO** 2 NOMEÇÃO: **07/12/2000**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/10/1977 ARAPONGAS-PR**

4 DATA EXPIRO: **02/06/2022** 4B VALIDADE: **02/06/2032** ACC: **D**

5 DOC. IDENTIDADE / CPF / EMBOCOR / UF: **588.2548-3 SESP-PR**

6 CPF: **010.662.368-05** 81º REGISTRO: **01568797206** 82º REG. NHA: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

RESIDÊNCIA: **ANDRE PEREIRA COUTO**
MARLENE PIO COUTO

2436961607

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
AV												
B												
BT												
C												
CT												

10 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA-PR** ASSINATURA DO GERENTE: **10070001165 PR221975087**

PARANÁ

ay

Confere com o original
Em 01/06/2023

Assinatura

X

NIKEI COPIADORA LTDA - ME
CNPJ n.º 09.215.363/0001-19
NIRE 41206073287

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ LUCIANO COUTO, brasileiro, natural de Arapongas – PR, nascido em 25/10/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº. 6.862.548-3 SESP/PR expedida em 03/11/1994 e inscrito no CPF nº. 019.682.969-05, residente e domiciliado em Arapongas, Paraná, à Rua Juriti, 1001, Vila Industrial, CEP 86706-138, e **FABIANA AKEMI SASAKI COUTO**, brasileira, natural de Arapongas – PR, nascida em 22/04/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG nº. 6.967.488-7 SESP/PR expedida em 26/01/2007 e inscrita no CPF nº. 021.044.839-30, residente e domiciliada em Arapongas, Paraná, à Rua Juriti, 1001, Vila Industrial, CEP 86706-138, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de “**NIKEI COPIADORA LTDA - ME**”, com sede e foro em Apucarana, Paraná, à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, CEP 86800-720, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206073287 em 23/11/2007 e inscrito no CNPJ sob n.º 09.215.363/0001-19, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem por objeto social o ramo de comércio varejista de impressos, formulários, materiais de livraria, armarinhos, máquinas, suprimentos e acessórios para informática em geral, máquinas para fotocópias, comércio varejista de artigos de propaganda, brindes, adesivos, placas, letreiros, luminosos, fachadas, banners, outdoors, painéis rodoviários, prestação de serviço de fotocopia, digitalização, plotagens, adesivagem, modelagens computadorizadas, criação de logotipos e impressão digital, encadernações, e locação de máquinas de fotocópias e equipamentos para escritórios, doravante, passa a atuar com o ramo de **serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviços de plotagem, serviços de encadernação, instalação de painéis publicitários, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, impressão de material para uso publicitário, fabricação de painéis e letreiros luminosos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos Termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB N° 20177439416.
 PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471075. NIRE: 41206073287.
 NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NIKEI COPIADORA LTDA - ME

2

CNPJ n.º 09.215.363/0001-19 NIRE 41206073287

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios **ANDRÉ LUCIANO COUTO** e **FABIANA AKEMI SASAKI COUTO**, declaram que alteraram seu endereço residencial para a **Rua Uranio, 691, Vila São Carlos, Apucarana, Paraná, CEP 86800-450**.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente ato.

Em vista das alterações ora havida, consolida-se o contrato social na forma a seguir.

NIKEI COPIADORA LTDA – EPP

CNPJ n.º 09.215.363/0001-19

NIRE 41206073287

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDRÉ LUCIANO COUTO, brasileiro, natural de Arapongas – PR, nascido em 25/10/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG n.º 6.862.548-3 SESP/PR expedida em 03/11/1994 e inscrita no CPF n.º 019.682.969-05, residente e domiciliado em Apucarana, Paraná, à Rua Uranio, 691, Vila São Carlos, CEP 86800-450 e **FABIANA AKEMI SASAKI COUTO**, brasileira, natural de Arapongas – PR, nascida em 22/04/1979, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG n.º 6.967.488-7 SESP/PR expedida em 26/01/2007 e inscrita no CPF n.º 021.044.839-30, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, à Rua Uranio, 691, Vila São Carlos, CEP 86800-450, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de “**NIKEI COPIADORA LTDA – EPP**”, com sede e foro em Apucarana, Paraná, à Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, CEP 86800-720, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206073287 em 23/11/2007 e inscrito no CNPJ sob n.º 09.215.363/0001-19, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, resolvem consolidar o contrato social e alterações conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **NIKEI COPIADORA LTDA – EPP** e têm sede e domicílio na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 804, Centro, Apucarana, Paraná, CEP 86800-720.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB N° 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o ramo de serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, serviços de plotagem, serviços de encadernação, instalação de painéis publicitários, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, impressão de material para uso publicitário, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, fabricação de painéis e letreiros luminosos, comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído aos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ LUCIANO COUTO	50	15.000	R\$ 15.000,00
FABIANA AKEMI SASAKI COUTO	50	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, formalizando alteração contratual caso se realize a cessão.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade está a cargo do sócio ANDRÉ LUCIANO COUTO e FABIANA AKEMI SASAKI COUTO, com poderes e atribuições de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favores dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB Nº 20177439416.
 PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471075. NIRE: 41206073287.
 NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor das quotas do sócio porventura excluído, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão pagas ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB N° 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NIKEI COPIADORA LTDA - ME

5

CNPJ n.º 09.215.363/0001-19 NIRE 41206073287

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO E ENQUADRAMENTO: A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via e que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Apucarana – PR, 07 de Novembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

ANDRÉ LUCIANO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

FABIANA AKEMI SASAKI COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB Nº 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício de Notas

Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA - PR (43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
[C3fRLpBD1]-ANDRE LUCIANO COUTO.....
[LJfRLpgvO]-FABIANA AKEMI SASAKI COUTO.
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
APUCARANA, 17 de Novembro de 2017

015 DAMILO APARECIDO KUNITSKI
ESCRITURANTE JURAMENTADO

FUNARREN - SELDO DIGITAL
PKCS7 . esnax . sUHF - GumlC . uK5mL
Consulte esse selo em
<http://funarren.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 14:51 SOB N° 20177439416.
PROTOCOLO: 177439416 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471075. NIRE: 41206073287.
NIKEI COPIADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.215.363/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2007	
NOME EMPRESARIAL NIKEI COPIADORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA DR OSWALDO CRUZ	NÚMERO 804	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.800-720	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3422-6914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 08:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO VI


DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

A Empresa NIKEI COPIADORA LTD EPP, inscrita no CNPJ sob n.º09.215.363/0001-19, com sede na Rua DR. OSWALDO CRUZ, 804, CEP: 86.800-720, na cidade de APUCARANA/PR., neste ato representado por ANDRE LUCIANO COUTO, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

A empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ nº: 09.215.363/0001-19, com sede na Rua DR. OSWALDO CRUZ, 804 , CEP: 86.800-720, neste ato representado pelo sócio ANDRE LUCIANO COUTO, RG: 6.862.548-3, CPF: 019.682.969-05, brasileira, casado, empresário e Rua Urânio, 691, Vila São Carlos, Cep: 86.800.450, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

Razão social: Nikei Copiadora Ltda- EPP.
CNPJ: 09.215.363/0001-19.



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83




ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

NIKEI COPIADORA LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 09.215.363/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ANDRE LUCIANO COUTO portador (a) CPF nº019.682.969-05, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.



Andre Luciano Couto

Nome e ass. do representante legal.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

IBIPORA ADESIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO APARECIDO BERTOLDO, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, empresario, nascido(a) em 16/04/1965, nº do CPF 006.188.499-55, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - PR, na RUA antonio fernandes, nº 209, cinquentario, CEP: 86200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, e usará a expressão **ibipora adesivos** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO FERNANDES, nº 209, CINQUENTANARIO, Ibiporã - PR, CEP: 86200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO APARECIDO BERTOLDO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO APARECIDO BERTOLDO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 14:13:43 que o documento de hash (SHA-256) 50263a5f9b1f07e9e7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e foi validado em 20/04/2022 13:55:40 através da transação blockchain 0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60475)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

IBIPORA ADESIVOS LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

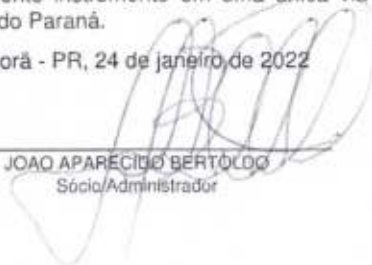
IBIPORA ADESIVOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibiporã - PR, 24 de janeiro de 2022



JOAO APARECIDO BERTOLDO
Sócio/Administrador

RECORNHFCIDA
FIRMA



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
 Rua Princesa de Ibiapó, 1338 - Ibiapó - PR, CEP: 86230-000
 Fone: (41) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FADIANE FIOR
Tabeliã

Selo: F567XzaqtVjmsstJXRbT1Upow.

Consulte selo em <http://horas.funarpen.com.br/consulta>.

Reconheço por Autêntica a firma de **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, *0050* F19JX2BJ-544585-98*, Dou fé.

Ibiapó - Paraná, 24 de janeiro de 2022.

24/01/2022
Michale Quintão Dourado - Escrevente



Handwritten signature of Michale Quintão Dourado

Handwritten initials and marks in blue ink



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 14:13:43 que o documento de hash (SHA-256) 50263a5fbb1107e0e7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2aaa178cf7c688be2c6a7e foi validado em 20/04/2022 13:55:40 através da transação blockchain 0x597d8a582f326ab885527b4512a16e62da04d1a615d12e594d1325a12281019d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60475)





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVIO ALVES MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028483, expedida em 11/09/1987, inscrito no CPF nº 59094419904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59094419904	028483	SILVIO ALVES MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:01 SOB Nº 41210501689.
PROTOCOLO: 220421790 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200933546. CNPJ DA SEDE: 45005979000129.
NOME: 41210501689. COM EFEITOS DO REGISTRO Nº: 25/01/2022.
IBIPORA ADESIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 14:13:43 que o documento de hash (SHA-256) 50263a5f1b1107e7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178c17c668be2c6a7e foi validado em 20/04/2022 13:55:40 através da transação blockchain 0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60475)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50263a5ffb1f07ebe7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60475** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", faz prova de que em **20/04/2022 08:58:07**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ibipora Adesivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 14:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures and marks in blue ink)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.005.979/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
NOME EMPRESARIAL IBIPORA ADESIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIPORA ADESIVOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTANARIO	MUNICÍPIO IBIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMOAREIRA2@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9136-5620/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **15:04:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Assinado de forma digital
BERTOLDO:00618849955 por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
849955 Dados: 2023.05.27
00:50:21 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO
APARECIDO
BERTOLDO:00618
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:49:27 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que **INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO** para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e **HABILITADA** a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade firma a presente.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:49:55 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.005.979/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2022
NOME EMPRESARIAL IBIPORA ADESIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIPORA ADESIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDES	NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTANARIO	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMOAREIRA2@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9136-5620/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 15:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 9617/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOAO APARECIDO BERTOLDO**, CPF/CNPJ n° 006.188.499-55, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de IBIPORA ADESIVOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 45.005.979/0001-29, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 57D3ED900A21073470F4DDD5ECCED738

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/07/2023

Ibiporã - PR, 27 de maio de 2023

Emitido por: **TECNOLOGIA GESTÃO PÚBLICA LTDA**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030593157-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.005.979/0001-29**
Nome: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:10 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **9DB7.8FEB.36AA.586F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.005.979/0001-29
Razão Social: IBIPORA ADESIVOS LTDA
Endereço: R ANTONIO FERNANDES 209 / CINQUENTENARIO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803054580150607

Informação obtida em 27/05/2023 00:07:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.005.979/0001-29

Certidão n°: 273233/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:14:57

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.005.979/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Local da Sede: Ibiporã - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 10 de maio de 2023

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **acd715e59569b0ba24081356f837b64c4b3bb57869ecc2b13c6c03f1c3dd5adc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **135567** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA 10.05.23**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA 10.05.23**", faz prova de que em **15/05/2023 10:17:18**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ibipora Adesivos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/05/2023 11:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e6106fbd24dd4d19a19a0452e969ed329ee03b3866de063eeb73eea2131524**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27
00:50:46 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO	Assinado de forma
APARECIDO	digital por JOAO
BERTOLDO:0061	APARECIDO
8849955	BERTOLDO:00618849955
	Dados: 2023.05.27
	00:51:11 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.005.979/0001-29

Certidão n°: 273233/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:14:57

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.005.979/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959667739

NOME
JOAO APARECIDO BERTOLDO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3925524-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.188.499-55 16/04/1965

FILIAÇÃO
**ANTONIO BERTOLDO
 SOBRINHO
 MARIA DARCY GODOY**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03488897487

VALIDADE
11/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1983



OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO
20/11/2019

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

**08734510107
 PR917341291**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1959667739

PARANÁ

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/04/2022 16:41:46 que o documento de hash (SHA-256) cf30b923b08de45fe9120cd971251263480c894490d32fd11423457600aba27 foi validado em 20/04/2022 14:17:36 através da transação blockchain 0x46655b254f607bc0e55eb35ef392685392c3a715079a37b72ce02a98ea964d87 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (UID: 60586)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf30bf923b08de45fe9120cd97125f263480c694490d32fd11423457600aba27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOAO**", faz prova de que em **20/04/2022 14:17:12**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ibipora Adesivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 15:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x46655b254f607bc0e55eb35ef392685392c3e7f5079a37b72ce02a98ea964d87**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



①

②

③

④

⑤

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR

RAZÃO SOCIAL: Nikei Copiadora Ltda - EPP

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 804, Cep: 86.800-720.

CNPJ: 09.215.363/0001-19

TEL: (43) 3422-6914/99838-0174.

I- Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo - Objeto: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	RS 12,57	RS 11.313,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	RS 14,57	RS 11.656,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	ML	RS 17,93	RS 5.379,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	ML	RS 19,93	RS 3.986,00

5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	RS 115,33	RS 57.665,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UN	RS 8,93	RS 893,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UN	RS 75,00	RS 3.000,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UN	RS 476,33	RS 19.053,20
9	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em 03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.	35	BL	RS 134,67	RS 4.713,45
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2500	UN	RS 0,50	RS 1.250,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1000	UN	RS 24,71	RS 24.710,00
VALOR TOTAL					RS 143.618,65

Valor Global: R\$ R\$ 143.618,65 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais, Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Nikei Copiadora Ltda.
CNPJ: 09.215.363/0001-19
Insc. Est.: 90423674-83



No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

09.215.363/0001-19
I.E. 90423674-83
Nikei Copiadora Ltda
R. Osvaldo Cruz, 804 - Centro
Cep. 86800-720 Apucarana - Pr

Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

Carimbo da empresa:

ENVVELOPE Nº. 01

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023.
“PROPOSTA DE PREÇOS.”**

NIKEI COPIADORA LTDA - EPP.

**RUA: DR. OSWALDO CRUZ, 804, CEILANDIA
86.800-720, CENTRO, APUCARANA - F**

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2023

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antonio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenario. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, neste ato representada Sr João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, Portador(a) do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 066.188.499-55, com endereço na Rua Vitoriano Valente, 2021 Jd. Boa Vista. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Rio Bom, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 23/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	900	ML	R\$ 12,50	R\$ 11.250,00
02	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	800	ML	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
03	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	300	UND	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
04	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	200	UND	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
05	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	500	M	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
06	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	100	UND	R\$ 8,90	R\$ 890,00
07	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	40	UND	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
08	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	40	UND	R\$ 476,00	R\$ 19.040,00
09	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com	35	BL	R\$ 134,00	R\$ 4.690,00

	numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.				
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	2.500	UND	R\$ 0,48	R\$ 1.125,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	1.000	UND	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 142.705,00

**** Valor total da proposta é de R\$ 142.705,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinco reais).**

DADOS ADICIONAIS

**** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**** PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO – CONFORME EDITAL**

**** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR EDSON JOSE BERTOLDO RG N. 3333621-7 PR - CPF N. 460.647.459-91. ENDEREÇO RUA VITORIANO VALENTE, 2021 JD. BOA VISTA. IBIPORÃ - PR. CEP: 86200-000 – FONE (43) 99136-5620**

**** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001)**

AGENCIA N. 2110-5 - CONTA CORRENTE N. 36964-0

**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

ibiporã, 27 de Maio de 2023

JOAO APARECIDO Assinado de forma digital
BERTOLDO:00618 por JOAO APARECIDO
849955 BERTOLDO:00618849955
Dados: 2023.05.27 00:48:09
-03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

~~①~~

②

x

1

~~①~~

~~②~~

~~③~~

1



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23512/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1885928 - NIKEI COPIADORA LTDA
CNPJ/CPF: 09.215.363/0001-19
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 804
Complemento:
Bairro: SEDE CENTRO Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/05/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NIKEI COPIADORA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 29 de maio de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029685841-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.215.363/0001-19**
Nome: **NIKEI COPIADORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NIKEI COPIADORA LTDA
CNPJ: 09.215.363/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:11 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **89B4.C76B.9E4D.CCBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.215.363/0001-19
Razão Social: NIKEY COPIADORA LTDA ME
Endereço: R DOUTOR OSWALDO CRUZ 804 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201271989566277

Informação obtida em 29/05/2023 08:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIKEI COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.215.363/0001-19

Certidão nº: 10194059/2023

Expedição: 10/03/2023, às 09:31:47

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIKEI COPIADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.215.363/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O


EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ 09.215.363/0001-19-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 30 DE MAIO DE 2.023


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Confere com o original
Em 01/06/2023

Assinatura



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

DECLARAÇÃO


-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.215.363/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ANDRE LUCIANO COUTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.862.548-3/SSP/PR, e do CPF nº 019.682.969-05, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Apucarana, 01 de Junho de 2023.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

À

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Apucarana, 01 de Junho de 2023.



Andre Luciano Couto
Nome e ass. do representante legal.

ENVELOPE Nº. 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023.
“DOCUMENTAÇÃO.”

NIKEI COPIADORA LTDA - EPP.
RUA: DR. OSWALDO CRUZ, 804, CEP:
6.800-720, CENTRO, APUCARANA - PR.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro: Número: 23 Processo: 60/2023
 Condição de Pagamento: Conforme execução dos serviços
 Validade da Proposta: 60 dias
 Prazo de Execução: 12 meses

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2859	IBIPORA ADESIVOS LTDA	45.005.979/0001-29
526	NIKEI COPIADORA LTDA - ME	09.215.363/0001-19

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	1	900,0000	METRO LINEAR	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				12,0000	900,0000	10.800,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				12,2500	900,0000	11.025,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	2	800,0000	METRO LINEAR	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				14,3000	800,0000	11.440,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				14,3500	800,0000	11.480,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	3	300,0000	METRO LINEAR	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				17,3000	300,0000	5.190,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				17,3500	300,0000	5.205,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	4	200,0000	METRO LINEAR	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				19,3000	200,0000	3.860,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				19,3500	200,0000	3.870,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	5	500,0000	METROS	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIs / resistente a				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
IBIPORA ADESIVOS LTDA				114,0000	500,0000	57.000,00	IBI ADESIVOS	12 meses
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				114,5000	500,0000	57.250,00	NIKEI COPIADORA	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	6	100,0000	UNIDADE	Crachã em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				8,8000	100,0000	880,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				8,9000	100,0000	890,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	7	40,0000	UNIDADE	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				72,9000	40,0000	2.916,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				73,0000	40,0000	2.920,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	8	40,0000	UNIDADE	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				470,0000	40,0000	18.800,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				474,0000	40,0000	18.960,00	IBI ADESIVOS	12 meses

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro Número: 23	Processo: 60/2023
Condição de Pagamento: Conforme execução dos serviços	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	9	35,0000	BLOCOS	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada nú				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				132,0000	35,0000	4.620,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				132,5000	35,0000	4.637,50	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	10	2.500,0000	UNIDADE	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				0,4700	2.500,0000	1.175,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				0,4800	2.500,0000	1.200,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição				
1	11	1.000,0000	UNIDADE	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.				
Fornecedor				Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
NIKEI COPIADORA LTDA - ME				24,4000	1.000,0000	24.400,00	NIKEI COPIADORA	12 meses
IBIPORA ADESIVOS LTDA				24,5000	1.000,0000	24.500,00	IBI ADESIVOS	12 meses

Sugestão por menor preço unitário

526 - NIKEI COPIADORA LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	900,0000	12,0000	10.800,00	
1	2	800,0000	14,3000	11.440,00	
1	3	300,0000	17,3000	5.190,00	
1	4	200,0000	19,3000	3.860,00	
1	6	100,0000	8,8000	880,00	
1	7	40,0000	72,9000	2.916,00	
1	8	40,0000	470,0000	18.800,00	
1	9	35,0000	132,0000	4.620,00	
1	10	2.500,0000	0,4700	1.175,00	
1	11	1.000,0000	24,4000	24.400,00	
Total do Fornecedor: 84.081,00					

2859 - IBIPORA ADESIVOS LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	5	500,0000	114,0000	57.000,00	
Total do Fornecedor: 57.000,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	141.081,00
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três (01/06/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor preço – por item para: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 088/2023 e os representantes das empresas que apresentaram a documentação para credenciamento, sendo eles: Sr. Andre Luciano Couto portador do RG: 6862548-3 SESP PR e do CPF: 019.682.969-05, representante da empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.215.363/0001-19, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 804, centro, CEP:86.800-720 na cidade de Apucarana no estado do Paraná e o Sr. João Aparecido Bertoldo portador do RG: 3925524-3 SESP PR e CPF: 006.188.499-55 representante da empresa IBIPORÃ ADESIVOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ: 45.005.979/0001-29 situada na Rua Antonio Fernandes, nº 209, Cinquentenario, CEP: 86.200-000 na cidade de Ipirorã no estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço da empresa NIKEI COPIADORA LTDA - EPP apresentou proposta global no valor de R\$ 143.618,65 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa IBIPORÃ ADESIVOS LTDA - ME ofertou a proposta de preço no valor global de R\$ 142.705,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinco reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que as mesmas estavam com a habilitação de acordo com o exigido em Edital, ficando conforme o mapa comparativo impresso dos lances em anexo. Nenhuma das empresas manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

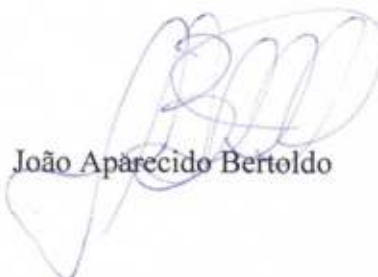
Rio Bom – PR, 01 de Junho de 2023.


José Carlos de Paula


Luiz Ricardo Moro da Silva


Larissa Cassiane Coelho Raimundo


Andre Luciano Couto


João Aparecido Bertoldo

Proc. Administrativo 19- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/06/2023 às 09:47:43

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 20- 017/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 09:55:34

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 017/2023

Pregão

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 02/06/2023.

Henrique Germano Delben

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5875-9451-D5D4-94F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/06/2023 09:55:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5875-9451-D5D4-94F3>

Proc. Administrativo 21- 017/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/06/2023 às 09:56:21

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5D0-7CF2-8A92-739A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/06/2023 09:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B5D0-7CF2-8A92-739A>

Proc. Administrativo 22- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/06/2023 às 10:08:47

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAOO.pdf

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com a ata de 01 de junho de 2023, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 088 de 13/04/23, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 023/2023 a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM”, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ
NIKEI COPIADORA LTDA	09.215.363/0001-19
IBIPORÃ ADESIVOS LTDA	45.005.979/0001-29

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura municipal de Rio Bom, 02 de junho de 2023.

José Carlos de Paula
Pregoeiro municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D75-66AA-C5C4-2FCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 02/06/2023 10:17:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D75-66AA-C5C4-2FCE>

Proc. Administrativo 23- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/06/2023 às 10:22:56

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMIC, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAOO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 023/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM”**, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
NIKEI COPIADORA LTDA	09.215.363/0001-19	R\$ 84.081,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e um reais).
IBIPORÃ ADESIVOS LTDA	45.005.979/0001-29	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 02 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B915-2C94-C247-0ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/06/2023 11:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B915-2C94-C247-0ABF>

Proc. Administrativo 24- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/06/2023 às 09:30:27

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 023/2023, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**”, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
NIKEI COPIADORA LTDA	09.215.363/0001-19	R\$ 84.081,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e um reais).
IBIPORÃ ADESIVOS LTDA	45.005.979/0001-29	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos.
Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 02 de junho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B915-2C94-C247-0ABF> e informe o código B915-2C94-C247-0ABF



Proc. Administrativo 25- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 09:30:38

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 26- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 14:46:50

Setores envolvidos:

CI, EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI-AGRIC, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMIC, SEMEL-ESPO, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

Moisés Jose de Andrade - EXEC

José Benedito de Andrade - SEMSA

Claudius Salomão Prestes Souto - SEMEC

Leonardo Rocha de Sene - SEAD

Clodoaldo Paulo de Andrade - SEMSA

Elisangela Santos da Silva - SEMEC-DS

Shirley Aparecida Bonfa Vieira - SEMAS-DAS

Valdemir de Jesus Vieira - SEMOSP

João Emanuel da Silva Menezes - SEMAGRI-AGRIC

Deivis Lennon Pereira - SEMEL-ESPO

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_067_2023_Pregao_presencial_n_023_2023_PLOTAGEM_NIKEI.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 PROCESSO Nº 060/2023 PREGÃO Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72 residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-3 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **NIKEI COPIADORA LTDA**, CNPJ: 09.215.363/0001-19, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 804, centro, CEP:86.800-720 na cidade de Apucarana no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Andre Luciano Couto, portador do RG: 6862548-3 SESP PR e CPF: 019.682.969-05, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DE CONTRATO

2.1-A presente ata de registro de preços terá a validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostos pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de registro de preços poderá ser rescindido, garantido sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 067/2023, nomeados pela portaria nº 036/2023, os (a) senhores (a) Leonardo Rocha de Sene, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santo da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, Marcio Luiz Sampaio, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o serviço objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Plotagem Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	ML	900	Nikei copiadora	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
2	Plotagem Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	ML	800	Nikei copiadora	R\$ 14,30	R\$ 11.440,00
3	Xerográfica Monocromática linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	ML	300	Nikei copiadora	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
4	Xerográfica Colorida linhas / Papel Sulfite 90G. / Largura 90cm.	ML	200	Nikei copiadora	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00
6	Crachá em PVC 0.7mm / 4x0 / 5,5x8,5cm	UN	100	Nikei copiadora	R\$ 8,80	R\$ 880,00
7	Banner em lona / impressão colorida / 80x100cm / com madeiras	UN	40	Nikei copiadora	R\$ 72,90	R\$ 2.916,00
8	Faixa em lona / impressão colorida / 3X0,70m / com madeiras nas laterais e ilhós	UN	40	Nikei copiadora	R\$ 470,00	R\$ 18.800,00
9	Blocos impressos em preto e branco / com 50 números cada / em 03 vias cada número (50 folhas por via = 150 folhas) / com numeração e com picote / 19,5x28.5cm / em 03 vias cada papel...sulfite 75g. (1ª via: sulfite branco, 2ª sulfite amarelo e 3ª sulfite azul.	BL	35	Nikei copiadora	R\$ 132,00	R\$ 4.620,00
10	Panfletos impressos coloridos / 21x29cm / frente (4x0) / couchê 90g. / pedido único e arte única.	UN	2500	Nikei copiadora	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
11	Cartazes impressos coloridos 62x44cm / sulfite 90g.	UN	1000	Nikei copiadora	R\$ 24,40	R\$ 24.400,00
Valor total						R\$ 84.081,00

R\$ 84.081,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e um reais).

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORA DA SILVA, DEIVIS LENNON PEREIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, LEONARDO ROCHA DE SENE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLÁUDIOS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, FABIANA COUJO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4127-8413-2344-E63C> e informe o código 4127-8413-2344-E63C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.2-Em cada fornecimento decorrente desta ata de registro de preços serão observados os valores, qualidade dos serviços ofertados pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- Deverão serem entregues no local solicitado pela Prefeitura municipal, com prazo de 3 (três) dias.

4.2-O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1303	02.0304.12200042.004.3.3.90.39.63.01.00	0
1022	03.0104.12200042.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1290	07.0220.60800262.045.3.3.90.39.63.01.00	0
1304	08.0108.24300102.101.3.3.90.39.63.01.00	0
1305	08.0108.24400112.050.3.3.90.39.63.01.00	0
1306	08.0308.24300106.002.3.3.90.39.63.01.00	0
1307	08.0308.24300106.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1308	09.0426.78200292.060.3.3.90.39.63.01.00	0
1309	12.0127.81200302.071.3.3.90.39.63.01.00	0
1310	12.0327.81200302.072.3.3.90.39.63.01.00	0
1311	05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00	103
1312	05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00	103
1313	05.0312.36500192.103.3.3.90.39.63.01.00	103
1314	05.0612.36100182.026.3.3.90.39.63.01.00	103
1315	05.0612.36400332.074.3.3.90.39.63.01.00	0
1316	06.0110.30100142.107.3.3.90.39.63.01.00	303
1318	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.63.01.00	303
1319	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.63.01.00	303
1320	06.0110.30200152.040.3.3.90.39.63.01.00	303

5.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOFO DA SILVA, DEIVIS LENNON PEREIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, LEONARDO ROCHA DE SENE, VALDEMAR DE JESUS VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, FABIANA COUETO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4127-8413-2344-E63C> e informe o código 4127-8413-2344-E63C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Além das naturalmente decorrentes da presente ata de registro de preços, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto desta ata de registro de preços, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período da ata de registro de preços, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes da presente ata de registro de preços, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto nesta ata de registro de preços, tendo cumprida a exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nesta ata de registro de preços.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO DE MOURA DA SILVA, DEIVIS LENNON PEREIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, LEONARDO ROCHA DE SENNE, VALDEMAR DE JESUS VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, FABIANA COUTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4127-8413-2344-E63C> e informe o código 4127-8413-2344-E63C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 A ata de registro de preços poderá ser rescindida, ainda, por mútuo acordo.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito da presente ata de registro de preços, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender a ata de registro de preços por prazo indeterminado unilateralmente mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram esta Ata de registro de preços, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 023/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de registro de preços.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 07 de junho de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente
CONTRATANTE

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DEVIS LENNON PEREIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, LEONARDO ROCHA DE SENE, VALDIR DE JESUS VIEIRA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, FABIANA COUTO e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4127-8413-2344-E63C> e informe o código 4127-8413-2344-E63C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Claudius Salomão Prestes Souto
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente
CONTRATANTE

Andre Luciano Couto
Representante
NIKEI COPIADORA LTDA
CONTRATADA

Leonardo Rocha de Sene
FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

João Emanuel da Silva Menezes
FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Deivis Lennon Pereira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

_____.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4127-8413-2344-E63C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 07/06/2023 14:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEIVIS LENNON PEREIRA (CPF 094.XXX.XXX-80) em 07/06/2023 14:49:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 07/06/2023 14:58:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/06/2023 14:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 07/06/2023 14:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 15:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 07/06/2023 15:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 07/06/2023 15:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 15:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 07/06/2023 15:20:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANA COUTO (CPF 021.XXX.XXX-30) em 07/06/2023 15:45:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 07/06/2023 15:50:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 07/06/2023 17:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4127-8413-2344-E63C>

Proc. Administrativo 27- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEL-ESPO - Diretoria de Esporte

Data: 07/06/2023 às 14:53:30

Setores envolvidos:

CI, EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI-AGRIC, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMIC, SEMEL-ESPO, EXEC-ASSEJUR, SEAD

Prestação de serviços de plotagem Xerografias e Adesivos

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_de_registro_de_precos_n_068_2023_Pregao_presencial_n_023_2023_PLOTAGEM_IBIPORA_ADESIVOS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PROCESSO Nº 060/2023

PREGÃO Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto da Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **IBIPORÃ ADESIVOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 45.005.979/0001-29 situada na Rua Antonio Fernandes, nº 209, Cinquantenario, CEP: 86.200-000 na cidade de Ibiporã no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor João Aparecido Bertoldo portador do RG: 3925524-3 SESP PR e CPF: 006.188.499-55, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DE CONTRATO

2.1-A presente ata de registro de preços terá a validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostos pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de registro de preços poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 068/2023, nomeados pela portaria nº 036/2023, os (a) senhores (a) Leonardo Rocha de Sene, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, Marcio Luiz Sampaio, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o serviço objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
5	Adesivo vinil branco / impressão Digital / resolução mínima 1200DPIS / resistente ao manuseio com água	M	500	IBI ADESIVOS	R\$ 114,00	R\$ 57.000,00
Valor total						R\$ 57.000,00

R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente desta ata de registro de preços serão observados os valores, qualidade dos serviços ofertados pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- Deverão serem entregues no local solicitado pela Prefeitura municipal, com prazo de 3 (três) dias.

4.2-O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1303	02.0304.12200042.004.3.3.90.39.63.01.00	0
1022	03.0104.12200042.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1290	07.0220.60800262.045.3.3.90.39.63.01.00	0
1304	08.0108.24300102.101.3.3.90.39.63.01.00	0
1305	08.0108.24400112.050.3.3.90.39.63.01.00	0
1306	08.0308.24300106.002.3.3.90.39.63.01.00	0
1307	08.0308.24300106.007.3.3.90.39.63.01.00	0
1308	09.0426.78200292.060.3.3.90.39.63.01.00	0

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES, LEONARDO ROCHA DE SENE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, DEIVIS LENNON PEREIRA, MOISES JOSE DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1D7F-EE13-80B9-1711> e informe o código 1D7F-EE13-80B9-1711



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

1309	12.0127.81200302.071.3.3.90.39.63.01.00	0
1310	12.0327.81200302.072.3.3.90.39.63.01.00	0
1311	05.0112.36100182.018.3.3.90.39.63.01.00	103
1312	05.0312.36100182.021.3.3.90.39.63.01.00	103
1313	05.0312.36500192.103.3.3.90.39.63.01.00	103
1314	05.0612.36100182.026.3.3.90.39.63.01.00	103
1315	05.0612.36400332.074.3.3.90.39.63.01.00	0
1316	06.0110.30100142.107.3.3.90.39.63.01.00	303
1318	06.0110.30100142.111.3.3.90.39.63.01.00	303
1319	06.0110.30100142.112.3.3.90.39.63.01.00	303
1320	06.0110.30200152.040.3.3.90.39.63.01.00	303

5.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes da presente ata de registro de preços, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto desta ata de registro de preços, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período da ata de registro de preços, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes da presente ata de registro de preços, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto nesta ata de registro de preços, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1- Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

(três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação;

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas nesta ata de registro de preços.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 A ata de registro de preços poderá ser rescindida, ainda, por mútuo acordo.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito da presente ata de registro de preços, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender a ata de registro de preços por prazo indeterminado unilateralmente mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram esta Ata de registro de preços, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 023/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de registro de preços.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 07 de junho de 2023.

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORG DA SILVA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, JOAO EMANUEL DA SILVA MENEZES, LEONARDO RAIMUNDO, CLAUDIO SALOMÃO VIEIRA, ADEMIR DE JESUS VIEIRA, CLAUDIUS SALOMÃO VIEIRA, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/1D7F-EE13-80B9-1711> e informe o código 1D7F-EE13-80B9-1711





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Moises Jose de Andrade
Prefeito municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CONTRATANTE

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente
CONTRATANTE

Claudius Salomão Prestes Souto
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente
CONTRATANTE

João Aparecido Bertoldo
Representante
IBIPORÃ ADESIVOS LTDA
CONTRATADA

Leonardo Rocha de Sene
FISCAL DO CONTRATO

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/0001-71.- Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

João Emanuel da Silva Menezes
FISCAL DO CONTRATO

Deivis Lennon Pereira
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D7F-EE13-80B9-1711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 07/06/2023 14:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 14:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 07/06/2023 14:58:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/06/2023 14:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 07/06/2023 14:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 07/06/2023 15:03:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEIVIS LENNON PEREIRA (CPF 094.XXX.XXX-80) em 07/06/2023 15:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/06/2023 15:09:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 07/06/2023 15:10:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 07/06/2023 15:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 07/06/2023 15:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 07/06/2023 17:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO APARECIDO BERTOLDO (CPF 006.XXX.XXX-55) em 09/06/2023 09:28:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1D7F-EE13-80B9-1711>

Proc. Administrativo 28- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/06/2023 às 09:17:13

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_Reg_de_Precos_n_067_2023_Publicacao.pdf

Ata_Reg_de_Precos_n_068_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 PROCESSO Nº 060/2023 PREGÃO Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72 residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-4 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **NIKEI COPIADORA LTDA**, CNPJ: 09.215.363/0001-19, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 804, centro, CEP:86.800-720 na cidade de Apucarana no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Andre Luciano Couto, portador do RG: 6862548-3 SESP PR e CPF: 019.682.969-05, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DE CONTRATO

- 2.1-A presente ata de registro de preços terá a validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes forem impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de registro de preços poderá ser rescindido, garantidos sem que deste fato resulte multa para a Administração.
- 2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 067/2023, nomeados pela portaria nº 036/2023, os (a) senhores (a) Leonardo Rocha de Sene, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, Marcio Luiz Sampaio, João Emanuel da Silva Menezes e Deivis Lennon Pereira.

Assinado por 13 pessoas: CLAUDIO MORENO DA SILVA, RICARDO MORENO DA SILVA, LUIZ SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, FABIANA COUTO e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4127-8413-2344-E63C> e informe o código 4127-8413-2344-E63C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 PROCESSO Nº 060/2023 PREGÃO Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto da Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-4 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **IBIPORÁ ADESIVOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 45.005.979/0001-29 situada na Rua Antonio Fernandes, nº 209, Cinqüentenario, CEP: 86.200-000 cidade de Ibiporã no estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor João Aparecido Bertoldo portador do RG: 3925524-3 SESP PR e CPF: 006.188.499-55, convencionam e mutuamente estipulam seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, XEROGRAFIAS E ADESIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E DO FISCAL DE CONTRATO

- 2.1-A presente ata de registro de preços terá a validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de registro de preços poderá ser rescindido, garantidos sem que deste fato resulte multa para a Administração.
- 2.3- Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 068/2023, nomeados pela portaria nº 036/2023, os (a) senhores (a) Leonardo Rocha de Sene, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos

Assinado por: RICARDO MORO DA SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, LARISSA CASIANE COELHO RAIMUNDO, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1D7F-EE13-80B9-1711>



Proc. Administrativo 29- 017/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/06/2023 às 09:17:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação